



MUNICÍPIO DE VINHAIS
Junta de Freguesia de Vinhais

ATA N.º 5/2026

**ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
FREGUESIA DE VINHAIS**

DATA DA REALIZAÇÃO: 31 DE MARÇO DE 2026

Presenças:

1. Presidente: Sílvio António Costa da Silva
2. Tesoureiro: André Augusto Beato Ferreira
3. Secretária: Teresinha da Conceição Pires Silva Gomes

Hora de Abertura: Foi declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Junta, pelas 21:00 horas.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO ÚNICO: AQUISIÇÃO DE VIATURA LIGEIRA USADA DE MERCADORIAS
– Projeto de Decisão de Adjudicação.

O Senhor Presidente da Junta deu início à sessão, informando que no dia vinte e oito de março, deu entrada dentro do prazo, nos Serviços administrativos da Junta de Freguesia, a proposta para a Aquisição de Viatura Ligeira usada de Mercadorias,

subscrita pela empresa TROFÉU CERTO, UNIPESSOAL, LDA., com sede em Rua do Paço, n.º 43 - 1.º Andar, 5300-223 BRAGANÇA, a qual, depois de devidamente analisada, concluiu-se que a mesma cumpre os requisitos obrigatórios constantes do convite e as características específicas enunciadas no respetivo caderno de encargos. --- Neste sentido, procedeu-se à análise do Projeto de Decisão de Adjudicação, elaborado conforme o disposto no artigo 125.º do CCP. -----

Nestes termos, o Executivo desta Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, proceder à aprovação do respetivo Projeto de Decisão de Adjudicação, cumprindo-se os demais ulteriores termos legais, designadamente notificar o concorrente do referido projeto de decisão de adjudicação, bem como notificar para entrega dos documentos de habilitação para celebração do respetivo contrato, para posteriormente, publicitar o procedimento na plataforma Basegov.-----

APROVAÇÃO DA ATA

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como do n.º 4 do artigo 34.º do Código do Procedimento de Administrativo, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Quando eram 22:30 h (vinte e duas horas e trinta minutos) e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para se constar se lavrou a presente Ata, constituída por duas páginas, tendo sido aprovada em minuta para produzir os efeitos legais, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos intervenientes.

Presidente:

Secretário:

Tesoureiro:
